

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91



DECRETO Nº. 2436/2014
De 04 de Junho de 2014

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME
04/06/2014
[Handwritten signature]

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei nº. 4.320/64 e Lei Municipal 1.146/14 de 03 de Junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Canarana, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de CANARANA e autorização contida na Lei Municipal nº. 1.146/14 de 03 de Junho de 2014.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2014, um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) nos termos da Lei Municipal 1.146/14 de 03 de Junho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320/64, para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual 1106/13:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.02.12.368.2.036 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.02.12.368.2.039 - Programa Salário Educação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL ANULADO		50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de Junho de 2.014.

[Handwritten signature]
Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal